

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 184 /2024
De 26 de janeiro de 2024.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (cento e oitenta) dias, contados de **28/01/2024 a 26/04/2024**, as servidoras integrantes do Quadro do Magistério desta Municipalidade abaixo:

SERVIDOR	CPF	CARGO
EDNA LIMA DE OLIVEIRA	002.***.***-12	Professor(a) de Ed. Básica III 200h
JEANE DA SILVA OLIVEIRA CUNHA	589.***.***-34	Professor(a) de Ed. Básica III 200h

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 26 de janeiro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal